

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5916 - Terça-feira, 15 de janeiro de 2019 **Divulgação:** Terça-feira, 15 de janeiro de 2019 **Publicação:** Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

## **EXECUTIVO**

## **Decretos**

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.174, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, que "prorroga, até 28 de fevereiro de 2019, a vigência dos atos de disposição dos servidores municipais detentores de cargos efetivos, conforme art. 32, inc. I, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Decreto nº 15.559, de 8 de maio de 2007 e alterações posteriores.

DECRETO Nº 20.174, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2747 ce 244807 1.pdf

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas

#### atribuições legais,

RETIFICA, de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 16.688/10, em relação ao ex-servidor FLAVIO NASCIMENTO TERRA, matrícula 5364.0, falecido em 11/07/1999, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.EXMed.B.04-0, com carga horária de 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado pelo 677, de 11/08/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/01/1966, o Ato 302, de 01/03/2013, que revisou a pensão a contar de 01/01/2011, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), composição das vantagens, atualização das matrículas e a base legal, à razão de: 100% a pensionista IRENE BARBOSA TERRA, matrícula 5364.0, CPF 474.871.350-04, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 2122. de 18/12/1986 (BP247/86); Gratificação de Incentivo Técnico (30%) - Ato 1287, de 21/09/1998 (processo 001.036956.98.8); vencimento com referência "B", no valor de, artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação HPS (110%), no valor de, artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; avanços – 04 (20%), no valor de, artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; regime suplementar de trabalho (50%), no valor de, artigos 36 A, inciso I, 37 A e 43 A, inciso I, da Lei 6309/88, alterados pela Lei Complementar 677/11; artigo 37, inciso I, alínea "C", da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 677/11; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; gratificação de incentivo médico, no valor de, artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; gratificação de raio "X" (40%), no valor de, artigo 40, inciso I; parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84. Através do Ato 001, de 11/01/2019 (processo 009.003411.11.7.00000). CPF do ex-servidor 001.364.760-15, PASEP do ex-servidor 100 185 807 07. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de Contas do Estado".

## **Portarias**

# PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria nº 381, de 05/10/2018, e reabre o prazo para que a comissão sindicante apresente o relatório conclusivo até 28/02/2019, e MODIFICA a Portaria nº 287/2018, de 09/08/2018, para DESIGNAR PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 145574501, como secretária, em substituição a ROBERTA ARGENTA KAPPEL, matrícula 132200102, a contar da publicação deste ato, através da Portaria 015, de 11/01/2019. (Processo 18.0.000075785-0)

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15/01/2019, em relação a PABLO DE LANNOY STURMER, 594924/02, da Portaria 146, de 20/03/2017, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2017, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto — (11280007), do Gabinete de Assuntos Institucionais (18006002), da Secretaria Municipal da Saúde através da Portaria 012, de 11/01/2019. (Processo 17.0.000000996-2)

**DESIGNA** LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, matrícula 1360930, Secretário Municipal da Fazenda, como ordenador financeiro para o exercício de 2019, através da Portaria 014, de 11/01/2019

(Processo 19.0.000003354-8).

**NOMEIA** PABLO DE LANNOY STURMER, matrícula 594924/03, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, vaga 1001172, a contar de 15/01/2019, de acordo com o art. 20, da Lei Complementar nº 133/1985 e Lei 12.248/2017, através da Portaria 013, de 11/01/2019. (Processo 17.0.000006967-1)

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08501003, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/01/2019 a 30/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8 de 11/01/2019 (Processo 19.0.000003775-6).

**DESIGNA** MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 16/01/2019 a 30/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9 de 11/01/2019 (Processo 19.0.000003994-5).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, os efeitos do/da Portaria 48 de 14/12/2018, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2018 que designou para substituir SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Tecnico de Servico Militar, AA10506, na função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603001, por motivo de dispensa de FG do titular, através da Portaria 03 de 11/01/2019 (Processo 18.0.000132297-0).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/6, como substituto automático da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/01/2019, através da Portaria 005, de 14/01/2019 (Processo

19.0.000001889-1).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Diretor, 320126, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, durante o impedimento do titular CESAR BENEDITO GABIN, 723906/3, no período de 31/12/2018 a 19/01/2019, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078 de 14/01/2019 (Processo 18.10.000010797-7).

**READAPTA**, JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS, 1118773/1, no cargo de Agente de Serviços Externos, lotado na Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, com delimitação de tarefas, devendo excluir esforços físicos e movimentos repetitivos com as mãos, carregar mais de 2 kg de peso, e manusear ferramentas e maquinário de torque, impacto e rotação, a contar de 28/12/2018, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 065 de 14/01/2019 (Processo 18.10.000000741-7).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, da Portaria 624 de 22/03/2017, a contar de 01/01/2019 em relação a RICARDO HAHN BRUM, 1116711, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Água Norte, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 081 de 14/01/2019 (processo 17.10.000003745-0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 865 de 18/05/2018 a contar de 01/01/2019, em relação a RICARDO HAHN BRUM, 1116711, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Água Norte, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 082 de 14/01/2019 (processo 17.10.000003745-0).

**CONCEDE**, a JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS, 1118773/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 02/09/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 066 de 14/01/2019 (Processo 18.10.000004515-7).

**CONCEDE**, a ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de

08/03/2019 a 14/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 072 de 14/01/2019 (Processo 17.10.000004299-3).

**CONCEDE**, a CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral , de 10/01/2019 a 06/01/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 080 de 14/01/2019 (Processo 17.10.000004802-9).

**CONVOCA** YVES PEREIRA MULLER, 1214446, Engenheiro, Equipe de Obras Civis, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/01/2019, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 044 de 08/01/2019 (processo 17.10.000006759-7).

**DESIGNA** VINICIUS MELO DE AGUIAR, 1277111/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , 90422000, substituindo ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias,com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/02/2019 a 02/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 62 de 11/01/2019 (Processo 15.10.000000184-6).

**DESIGNA** CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90421000, substituindo LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Férias, de 11/02/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 063 de 11/01/2019 (Processo 15.10.000000184-6).

**DESIGNA** ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 712489/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo OSVALDO AMADOR JARDIM, 1277120/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/02/2019 a 15/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 068 de 14/01/2019 (Processo 17.10.000005289-1).

**DESIGNA** GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, 710705/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto

Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/01/2019 a 16/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 067 de 14/01/2019 (Processo 18.10.000000051-0).

**DESIGNA** WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278, tecnico em saneamento, TP20807, Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada lider de equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular MAURICIO DO CARMO, 1304593, no período de 24/12/2018 a 06/01/2019, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 069 de 14/01/2019 (processo 19.10.000000134-1).

**DESIGNA** PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Água Centro, para responder pela função gratificada lider de equipe I, da COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, 86310000, durante o impedimento do titular JAIME DE MESQUITA, 721089, no período de 11/02/2019 a 02/03/2019, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 071 de 14/01/2019 (processo 18.10.000009661-4).

**DESIGNA** FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, 707317/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/01/2019 a 05/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 077 de 14/01/2019 (Processo 17.10.000003055-3).

**DESIGNA** RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/02/2019 a 08/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 14/01/2019 (Processo 17.10.000004958-0).

**DESIGNA** RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/03/2019 a 29/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 074 de 14/01/2019 (Processo 17.10.000003060-0).

**DESIGNA** MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 076 de 14/01/2019 (Processo 17.10.000003455-9).

**DISPENSA** FG, a contar de 01/01/2019, RICARDO HAHN BRUM, 1116711, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Água Norte, da FG5 – assistente técnico, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 075 de 14/01/2019 (processo 17.10.000003745-0).

**MODIFICA** a Portaria 507 de 05/03/2018 YVES PEREIRA MULLER, 1214446, Engenheiro, Equipe de Obras Civis, que concedeu a Licença Para Tratamento de Interesse Particular, no período de 28/05/2018 a 27/05/2020, quanto a data fim que passa a ser 06/01/2019, Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 043 de 08/01/2019 (processo 17.10.000006759-7).

**PRORROGA** a Portaria 1401, de 27/08/2018, que designou JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003.080001.17.3, com a empresa Caroldo Prestação de Serviços Eireli, CNPJ nº 08.817.887/0001-17, alterando a data fim que passa a ser 18/01/2019, através da Portaria 073 de 14/01/2019 (processo 17.10.000006490-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, os efeitos do/da Portaria 015 de 03/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2019, que a designou para substituir MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, através da Portaria 062 de 11/01/2019 (Processo 17.10.000002364-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, os efeitos do/da Portaria 14 de 03/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2019, que o designou para substituir SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, na Função Gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, através da Portaria 059 de 11/01/2019 (Processo 17.10.000002493-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, os efeitos do/da Portaria 31 de 07/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2019, que a designou para substituir EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, através da

Portaria 060 de 11/01/2019 (Processo 18.10.000000042-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a Portaria 005 de 03/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2019, que o designou para substituir JAIME DE MESQUITA, 721089, Instalador Hidrossanitário, OP21004, função gratificada de líder de equipe, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, através da Portaria 070 de 14/01/2019 (Processo 18.10.000009661-4).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2019, os efeitos da Portaria 304, de 28/09/2018, que concedeu à servidora NEUSA BEATRIZ PEDROSO BUENO, 1445510/01, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/88, através da Portaria 005 de 11/01/2019 (processo 18.14.000003387-5).

# SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço 012/2016, a contar da publicação desta Portaria, os servidores BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427 e RENÊ GOMES BARBOSA, 1134647, para a função de Fiscal de Contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO 42/2018, com a Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL celebrado por este DMLU, através da Portaria 5871502 de 14/01/2019 (Processo 18.17.000004274-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço 012/2016, a contar da publicação desta Portaria, os servidores MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, para a função de Fiscal de Contrato e ELAINE LEAL, 651506, para a função de Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO 9912452422/2019 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS celebrado por este DMLU, através da Portaria 5870448 de 14/01/2019 (Processo 19.17.000000095-8).

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 519, homologado em 15/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no

artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 013, de 14/01/2019 (Processo 18.0.000052508-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e	
MARIA ALICE DE FREITAS	72° Geral	Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim (tratar	
FREITAS		de sua respectiva nomeação.	

#### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, por motivo de férias, no período de 31/01/2019 a 01/03/2019, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 14/01/2019 (processo 17.13.000000061-3).

# DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI,** do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 014 de 11/01/2019 (processo 19.13.000000062-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ALICE BAZILIO AVILA SIQUEIRA	624497/01-1	HERMES SIQUEIRA	624497	20/12/2018

**EXCLUI,** do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 012 de 11/01/2019 (processo 19.13.000000074-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CELI VIEGAS DOS SANTOS	733390/05-1	JOSE ENI DOS SANTOS	733390/05	27/12/2018

**EXCLUI,** do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 011 de 11/01/2019 (processo 19.13.000000078-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HONESTINA DOS SANTOS RODRIGUES		FRANCISCO RODRIGUES	55363/01	24/12/2018

# DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, o servidor JOAO CLOVIS DOS SANTOS CARDOZO, CPF 296.279.660-53, matrícula 663752, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Mecânico, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1°, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2°, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1°, da Lei 6253/88, através da Portaria 3 de 03/01/2019 (processo 18.13.000004082-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, a servidora MARINES PRESTES GARCIA, CPF 452.532.690-53, matrícula 657752, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1°, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2°, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (83h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2°, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 2115 de 02/01/2019 (processo 18.13.000005649-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, a servidora KAREN VENEZA MACEDO DE SOUZA, CPF 524.158.640-72, matrícula 392744, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei

Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 4 de 03/01/2019 (processo 18.13.000005821-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte, de conformidade com o artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02. alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, a contar de 25/12/2018, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) MILTON MARTINS PEREIRA, matrícula 1224.8, falecido em 25/12/2018, Estatutário, no cargo de Contador, código ES-1.11.NS.D.10-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 943, de 21/11/1978, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/04/1958, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a pensionista LUCI VITORIA PIVA, matrícula 1224.8, CPF 066.991.700-15, cônjuge, no valor de. Observações: Referência "B" - Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); GIA - Ato 984, de 02/08/1993, modificado pelo Ato 1798, de 02/09/2002 (processo 001.030325.92.7); GIT - Por decisão judicial (processo 001.049589.95.4), através da Portaria 027, de 11/01/2019 (processo 19.13.000000042-8). CPF do(a) ex-servidor(a): 066.660.600-59, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 266 65."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/12/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula 74498.3, falecido em 09/12/2018, Estatutário, no cargo de Instalador Hidrossanitário, código OP-2.10.04.E.10-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Portaria 1314, de 13/09/2017, a contar de 25/05/2017, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/09/1983, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista MARIA CECILIA SEVERO CARDOSO, matrícula 74498.3, CPF: nº 486.174.740-68, cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 348.100.990-91, PASEP do ex-servidor 121 381 388 89, conforme Portaria 23, de 11/01/2018 (processo 18.13.000007819-7) "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação à servidora SANDRA TESSLER RODRIGUES, 467902, Estatutário, no cargo de Professor, código ED-1.03.M5.C.07-00, com carga horária de 20 horas, inativa da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, com paridade, a Portaria nº 1004/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, a contar de 01/09/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "C", face progressão funcional, biênio 2010/2012, na seguinte composição:vencimento com referência "C", artigo 26, § 1°, da Lei nº 6.151/1988, com redação das Leis nºs 6.311/1988 e 6.453/1989; avanços trienais 07 (35%), artigo 122 da Lei Complementar nº 133/1985, com redação da Lei Complementar nº 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 478/2002, alterado pela Lei Complementar nº 631/2009; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6.151/1988, alterada pela Lei nº 7.565/1994; gratificação por serviço noturno média (05h e 31min), artigo 41, § 2°, da Lei Complementar nº 478/2002; artigos 57 e 58, da Lei nº 6.309/1988; artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/1985; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo 32, da Lei nº 6.151/1988. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.056/2015. CPF 457.297.510-87. Através da Portaria 1952, de 17/12/2018 (Processo 18.13.000007175-3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 01/01/2016, de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15, a pensão por morte do ex-servidor FLAVIO NASCIMENTO TERRA, matrícula 5364.0, falecido em 11/07/1999, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.EXMed.B.04-0, com carga horária de 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado pelo 677, de 11/08/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/01/1966, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, atendendo ao que consta no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Complementar 677/11, incluído pela Lei Complementar 782/15, à razão de: 100% a pensionista IRENE BARBOSA TERRA, matrícula 5364.0, CPF: 474.871.350-04, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 2122. de 18/12/1986 (BP247/86); vencimento com referência "B", no valor de, artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação HPS (110%), no valor de, artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; avanços – 04 (20%), no valor de, artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; regime suplementar de trabalho (60%), no valor de, artigos 36 A, inciso I, 37 A e 43 A, inciso I, da Lei 6309/88, alterados pela Lei Complementar 677/11; artigo 37, inciso I, alínea "C", da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 677/11; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; gratificação de incentivo médico (75%), no valor de, artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; gratificação de raio X (40%), no valor de, artigo 40, inciso I; parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; PEI, no valor de, artigo 12, da Lei 11.922/15; PEI raio X (regime), o valor de, artigo 12, da Lei 11.922/15. Através da Portaria 034, de 11/01/2019 (processo 009.003411.11.7.00000). CPF do ex-servidor 001.364.760-15, PASEP do ex-servidor 100 185 807 07. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de Contas do Estado".

## **Despachos**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000002065-9 -** DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no período de 03/12/2018 a 17/12/2018 relativa à servidora JUSSARA DE FÁTIMA PINHEIRO, 265606, com base na análise da área técnica competente.

## Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000006585-0 - RATIFICA a convocação da servidora LETICIA PERES COUTO, 716975, Equipe Turno da Manhã (GCLI), para prestação de serviços extraordinários de setembro a outubro de 2002, fevereiro a novembro de 2003, janeiro de 2004 a janeiro de 2006, março de 2006 a novembro de 2018 e adicional noturno de janeiro a fevereiro de 1999, agosto a outubro de 2002, abril de 2005 e janeiro de 2008, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1999 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 18.13.000006585-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro a outubro de 2002, fevereiro a novembro de 2003, janeiro de 2004 a janeiro de 2006, março de 2006 a novembro de 2018 realizou horas extras e adicional noturno de janeiro a fevereiro de 1999, agosto a outubro de 2002, abril de 2005 e janeiro de 2008, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 001/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 18.13.00007106-0 - RATIFICA a convocação do servidor ANTONIO RODRIGUES RADAELLI, 699771, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente II (GCLI), para prestação de serviços extraordinários em novembro de 1994, dezembro de 1995 a janeiro de 1996, outubro de 1996 a janeiro de 1997, março de 1997 a fevereiro de 2002, abril de 2002 a fevereiro de 2003, abril de 2003 a agosto de 2005, outubro de 2005 a maio de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de novembro de 1994 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 18.13.000007106-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de novembro de 1994, dezembro de 1995 a janeiro de 1996, outubro de 1996 a janeiro de 1997, março de 1997 a fevereiro de 2002, abril de 2002 a fevereiro de 2003, abril de 2003 a agosto de 2005, outubro de 2005 a maio de 2018 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 002/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO EDITAL 001/2019

PROCESSO 19.0.000004301-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, nos artigos 34, § 1º e 116, **CONVOCA** os consignatários de canais de desconto em folha de pagamento no Município de Porto Alegre, nos termos do Decreto nº 15.476 de 26 de janeiro 2007 e da Instrução Normativa nº 001/2007 de 26 de janeiro 2007 para atualização de cadastro, apresentando os documentos abaixo descritos:

- Documentos elencados na Instrução Normativa nº 001/2007, de 26 de janeiro de 2007; e
- Termos de Convênios existentes, entre o Município de Porto Alegre e o Consignatário.

Fica fixado o prazo improrrogável de trinta (30) dias, a contar da publicação deste Edital, para que sejam apresentados os documentos, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito

a rua Sete de Setembro, 1123, Centro Histórico de Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira.

O não atendimento da solicitação, acarretará a suspensão ou bloqueio dos canais para inclusão de novos descontos consignados.

Os interessados poderão obter mais informações junto à UNIDADE DE EXPEDIENTE DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, pelo telefone (51) 3289-1250 no horário das 9h às 12h e 13h30min às 17h ou pelo email: \_SMA - GEPE gepe@sma.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 17.0.000101311-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação/comodato de 4 máquinas multifuncionais para atender a

Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

VALOR: R\$ 16.456,32

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339040040000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação CONCORRÊNCIA 08/2018 - PROCESSO 18.0.000061208-8, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a realização de obras e serviços de engenharia para conclusão das 24 Unidades de Comércio e Serviços, estas localizadas na Quadra E do Loteamento Porto Novo, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### **EXTRATO DE ATA**

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2018 PROCESSO 18.0.000078662-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de PÃES, DOCES E SALGADOS.

FORNECEDOR: LIDER PAN LTDA.

ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, 1285 na cidade de Esteio/RS

**CNPJ**: 04.809.375/0001-58

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2019 até 13 de janeiro de 2020.

#### JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

### SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a SUSPENSÃO DE OFÍCIO da licitação abaixo; **PREGÃO ELETRÔNICO 143/2018 - PROCESSO 18.0.000033966-7** - Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

### SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a SUSPENSÃO DE OFÍCIO da licitação abaixo; **PREGÃO ELETRÔNICO 291/2018 - PROCESSO 18.0.000068832-7**. Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos DA Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2018 - PROCESSO 18.0.000135239-0 -para aquisição de acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA: às 14h do dia 28 de janeiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 18.0.000034936-0.

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS.

CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE

SERVIÇO).

**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico 150/2018 - Lote 2.

**DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2019 (Contrato nº 2536). **VIGÊNCIA**: De 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2020.

VALOR: R\$ 3.991,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 7501.4091.339039990400-1. **EMBASAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 073/2018** 

**CONCEDENTE**: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São

João Calábria.

CNPJ: 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 88.291,11 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos).

PROCESSO 17.0.000037600-0

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 16.0.000047815-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ, para o desenvolvimento do projeto "Cuidado e Carinho Para Idosas". Cabe ressaltar que a entidade Sociedade Espírita Maria de Nazaré está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SRMI (Rua Uruguai, 155/11º andar — Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

## **NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.012567.14.0, notifica Adonis Solei Padilha Gomes, CPF 017.969.870-26, que face

à imposição da penalidade aplicada através da CAI 042/2014 – Elic/SUMAM/SMAM, mantém o Auto de Infração 152657 com a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 1.000,00, cumulada com multa diária de R\$ 50,00, fulcro nos artigos 70 e 72,incisos II e III, § 5° da Lei Federal 9.605/98, 66 do Decreto Federal 6.514/08 e nos artigos 8°, parágrafo único, e 10, §1° da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08. O não pagamento espontâneo implicará na inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA

**OFÍCIO:** 002/2019- SMS

**PROCESSO SEI:** 18.0.000088945-4 **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 198/2018

**OBJETO:** Execução de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatórios de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde.

CONTRATADA: RS Médica Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da secretaria Municipal de Saúde. A PREFEITURA MUNICPAL DE PORTO ALEGRE através da secretaria Municipal de Saúde aplica, com base no subitem 7.1.1 e 7.1.2 do Contrato registrado na PGM, sob nº 67773, folha 001 livro 1110-D, a sanção de Advertência e Multa, no valor correspondente de 10% do valor total contratado, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.5, 5.1.7, do Contrato acima epigrafado e item 4 do Projeto Básico - Instrumento I, em virtude dos seguintes problemas: a) morosidade nas respostas de e-mails encaminhados pela fiscalização do serviço; b) descumprimento de prazo contratual no atendimento das demandas de manutenção corretiva; c) descumprimento de prazos contratuais relacionados à agenda de manutenção preventiva; d) morosidade na atualização das demandas encaminhadas em planilha pela fiscalização do serviço e; e) má qualidade do serviço prestado, o que gera novas solicitações devido aos mesmos problemas em tempo inferior a 30 (trinta) dias do primeiro atendimento.

Desde já alertamos que a permanência dos problemas apontados acima poderá implicar novas punições elencadas na Lei 8.666/93 e item 7 do contrato, inclusive com a aplicação de multa em dobro por reiteração, nos termos do item 7.3.

Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação (15/01/2019), para apresentação de recurso.

De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do serviço contratado.

THIAGO FRANK, Coordenador da CGAB/SMS.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000008600-7

**CONTRATANTE**: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Nietzsch do Brasil Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 82.749.987/0001-06

**OBJETO:** Aquisição de Articulação para bomba da marca Nemo

**VALOR:** R\$ 12.676,86

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400 - 2389 - 3.3.9.0.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

ENGª LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-Geral em substituição do Dmae.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 18.0.000009106-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Indústria e Comércio Leal Ltda - CNPJ 61.353.199/0001-26

OBJETO: Aquisição de Vestuário de Segurança

**VALOR:** R\$ 15.478,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400 - 2526 - 3.3.9.0.30.28.00.00 - Vínculo Orçamentário 400

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

ENGª LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-Geral em substituição do Dmae.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.00001111-0

**CONTRATANTE**: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Testa Tecnologia Eletrônica Ltda - CNPJ 92.337.757/0001-93

OBJETO: Serviços de Calibração de Espectrofotômetro

**VALOR:** R\$ 3.100,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400 - 1734 - 3.3.9.0.39.17.05.00 - Vínculo Orçamentário 400

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

ENGª LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-Geral em substituição do Dmae.

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO 003.007034.00.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, em conjunto com o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Comarca de Porto Alegre, torna público o seguinte edital de citação.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

**NATUREZA:** Execução de sentença. **PROCESSO:** 001/1.05.0298735-2 **CNJ:** 2987351-17.2005.8.21.0001

**EXEQUENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) **EXECUTADO:** Gomes Camargo Engenharia e Construções Ltda.

**OBJETO:** CITAÇÃO DE GOMES CAMARGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PRAZO DE CONTESTAÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste edital. Fica a

advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018

GERSON DE NADAL, Servidor ANDRÉIA TERRE DO AMARAL, Juíza

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 376/2018 PROCESSO 18.10.000009276-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Grupo motor bomba submersível.

LOTE 01

EMPRESA: BVTO DO BRASIL LTDA-EPP

**VALOR DO LOTE**: R\$ 104.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2018 PROCESSO 18.10.000009688-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Acessórios para válvulas gaveta

ITENS 01,02,03: DESERTOS

A íntegra da ata encontra-se no site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 191/2018

PROCESSO 19.18.000000017-3

**OBJETO:** Aquisição de leitor de código de barras

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 29/01/2019, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 130A/2017

PROCESSO: 17.18.000000354-6

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 073/2017. **CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.

OBJETO: Fornecimento de cartão magnético com sistema de gestão da frota veicular leve para

abastecimento de combustíveis e lubrificantes.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 26/12/2019.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 008A/2018**

PROCESSO: 18.18.000000027-5.

**MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 001/2018. **CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense. **CONTRATADA**: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

**OBJETO:** Locação de containers.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019**

PROCESSO: 19.16.000001427-7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADO**: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre **OBJETO**: Contratação da Companhia de Processamento de Dados para execução de serviços técnicos de informática, telecomunicação, tecnologia da informação, infraestrutura e outros.

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 6.340.686,48 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019**

PROCESSO: 18.20.000000559-3

**CONTRATANTE**: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família **CONTRATADA**: Alartegs Sistemas de Segurança e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, a serem

executados em 89(oitenta e nove) postos de serviços, distribuídos em diversas Unidades de Saúde da Atenção Primária e na sede administrativa do Instituto Municipal da Estratégia de Saúde da Família **VALOR:** R\$ 329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais) mensal.

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

LIVIA DE ALMEIDA FALLER, Vice-Presidente do IMESF.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248